

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 426/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a **Portaria nº 426/2021/GBSES**:

Onde se lê:

"ANEXO ÚNICO - Tipo de Leito: TIPO II"

Leia-se:

"ANEXO ÚNICO - Tipo de Leito: TIPO III"

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde